

Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

	\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.\.
Despacho	NP: ff1ot88w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/09/2012 Indicação nº 938/2012 Protocolo nº 3749/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIÓGENES GOMES CURADO FILHO, A NECESSIDADE DE AUMENTO NO EFETIVO DE AGENTES PENITENCIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE PARANATINGA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Diógenes Gomes Curado Filho, a necessidade de aumento do efetivo de agentes penitenciários para município de Paranatinga.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender reivindicação do Diretor da Unidade Prisional de Paranatinga, Sr. José Castro Neto, e de toda população do município, mostrando a necessidade de aumento do efetivo de agentes penitenciários.

A Segurança Pública do município de Paranatinga vem sendo debatida junto aos poderes do Estado, por meio de audiências públicas, reuniões, ofícios e indicações, mas ainda aflige a sociedade como um todo. Medidas paliativas não sanam a marca da violência, pois o número de agentes penitenciários é insuficiente para fazerem a segurança de 60 reeducandos, distribuídos em três alas, sendo que anteriormente a lotação desta unidade era composta por 14 agentes, porém em virtude de transferência de três profissionais restaram apenas 11 agentes.

O mais justo seria que aumentassem para 18 agentes, haja vista que esta unidade tem capacidade receber 69 reeducandos.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco Deputado Estadual